

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2307/2025/SEPLAG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no SETASC-PRO-2025/14937, resolve, para regularização funcional, cessar efeitos a partir de 13 de novembro de 2025, do Ato Administrativo nº 2086/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/09/2025, que concedeu afastamento para exercício de Mandato Eletivo a GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA, Conciliadora de Defesa do Consumidor, matrícula funcional nº 81022/003, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE ARAUJO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdf68fc4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar